



CONGRESSO NACIONAL

MPV 348

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 348/2007			
autor <i>Deputado Marinha Raupp</i>	nº do prontuário 1050			
1 Supressiva 2 Substitutiva 3 Modificativa 4 X Aditiva 5 Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 348, de 22 de janeiro de 2007.

Acrescente-se à Medida Provisória nº 348/2007, onde couber, o seguinte parágrafo, dando-lhe a numeração devida:

“§ 3º... Inclui-se a Programação – Construção e Pavimentação de Trechos Rodoviários na BR 319 – no Estado de Rondônia – Ministério dos Transportes – DNIT -, nos investimentos previstos no Art. 1º”

JUSTIFICAÇÃO

A BR 319 representa o principal corredor de exportação e via de acesso que liga o Estado de Rondônia aos demais estados brasileiros. Os investimentos irão proporcionar a aceleração do crescimento sócio-econômico da região.

PARLAMENTAR

Deputada Marinha Raupp
PMDB/RO

